



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ORGÃOS REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de revisão programada no veículo Volkswagen Virtus MSI 1.6 16V, cor preta, placa IZF2F70, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morrinhos do Sul/RS, incluindo o fornecimento de peças, materiais e mão de obra necessários para garantir o adequado funcionamento do veículo e a continuidade dos serviços públicos de saúde.

4. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento do veículo Volkswagen Virtus MSI 1.6 16V, cor preta, placa IZF2F70, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morrinhos do Sul/RS, o qual desempenha papel fundamental na execução dos serviços de saúde do Município. O veículo atingiu a quilometragem de 604.453 km rodados, sendo necessária a realização da revisão programada, compreendendo a troca de óleo e de todos os filtros, a troca do kit de correia dentada e a higienização do sistema de ar condicionado, além da substituição da bobina de ignição e do jogo de velas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A permanência do veículo em condições inadequadas de funcionamento poderá comprometer sua segurança e operacionalidade, além de ocasionar sua paralisação, prejudicando a realização dos serviços de saúde programados pela Secretaria. Considerando a importância do veículo para a execução dos serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, sua indisponibilidade poderá prejudicar diretamente o atendimento à população.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para a administração pública, assegurando maior durabilidade do veículo, melhor desempenho nas atividades desenvolvidas e a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde prestados à população.

5. TABELA DE ITENS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
BOBINA DE IGNIÇÃO VIRTUS 1.6	4UN	R\$387,43	R\$1.549,72
JOGO DE VELA VIRTUS 1.6 MSI	1UN	R\$218,96	R\$218,96
KIT CORREIA DENTADA VW FOX/GOL/GOLF/SAVEIRO	1UN	R\$717,00	R\$717,00
ARRUELA COBRE 14mm VW/MIT/KIA	1UN	R\$5,87	R\$5,87
FILTRO DE CABINE GOLF/NIVUS/T-CROSS	1UN	R\$39,70	R\$39,70
LIMPA AR CONDICIONADO	1UN	R\$22,75	R\$22,75
FILTRO DE AR GOL/SAVEIRO/FOX	1UN	R\$39,46	R\$39,46
ÓLEO 5W40 MONTANA	4UN	R\$55,13	R\$220,52
FILTRO DE ÓLEO VW NOVO	1UN	R\$28,70	R\$28,70
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1UN	R\$22,39	R\$22,39
MÃO DE OBRA MECÂNICO	1UN	R\$320,00	R\$320,00
VALOR TOTAL			R\$3.185,07

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

6.1. O prazo para entrega dos serviços são de 10 (Dez) dias a contar do envio da Nota de Empenho pela Administração.

6.2. A entrega dos materiais/serviço deverá ser realizada na sede da empresa prestadora do serviço.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os itens adjudicados deverão ser entregues de forma total dentro do prazo estipulado no item



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

6.1 deste Termo de Formalização de Demanda.

7.2. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

7.3. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.

8.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DA FASE DE PLANEJAMENTO:

9.1. Equipe responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares:

a) ÉRICA EVALDT BASTOS

9.2. Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

a) ÉRICA EVALDT BASTOS

Morrinhos do Sul/RS, data da assinatura digital

ÉRICA EVALDT BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



Assinantes



Elizandra Carlos Scheffer

Assinou em 28/09/2026 às 16:50:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Elizandra Carlos Scheffer, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G8K-L03-9Q2-0XQ